



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
Rodovia Poços de Caldas, Km 13, Zona Rural - Bairro Andradas, Poços de Caldas/MG, CEP 37701-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.cnen.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 01346.000157/2019-13

Unidade Gestora: 113210

Referência: Processo CNEN
Nº 01346.000157/2019-13

QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº
03/2019 REFERENTE À
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PESSOA JURÍDICA PARA SEGURAR
A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS
DA CNEN, QUE CELEBRAM ENTRE
SI A COMISSÃO NACIONAL DE
ENERGIA NUCLEAR E A EMPRESA
GENTE SEGURADORA S/A

Pelo presente instrumento, de um lado como Contratante, a **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CNEN**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, criada pela Lei No. 4.118, de 27 de agosto de 1962, alterada pela Lei n.º 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e esta última alterada pela Lei No. 7.781, de 27 de junho de 1989, através de sua **COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO DE POÇOS DE CALDAS**, situada na Rodovia Poços de Caldas/Andradas, Km 13, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o N.º 00.402.552/0007-11, doravante denominada CNEN, neste ato representado por seu Coordenador do Laboratório de Poços de Caldas, o Sr. **ANTONIO LUIZ QUINELATO**, brasileiro, casado, pesquisador, residente e domiciliada na Rua Gabriel Duarte, N.º 77 - Poços de Caldas, Carteira de identidade N.º 11067776, expedida pela SSP/SP, CPF no. 026.523.888-94, conforme Portaria 184 de 11 de janeiro de 2018 publicada no D.O.U. n.º 10 de 15 de janeiro de 2018 seção 2, página 04 e delegação de competência conforme Portaria n.º 50 de 03 de março de 2017, publicado no D.O.U. N.º 43 de 04 de março de 2016, seção 2, página 7 e a **GENTE SEGURADORA S/A**, sob o CNPJ nº. 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro de Porto Alegre RS, CEP: 90.020-060 neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, portador da Carteira de identidade nº 1044731451 e CPF 616.420.100-49, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 03/2019, regida pelas disposições

da Lei No. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002; do decreto nº2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa Nº 05, de 25 de maio de 2017 e suas alterações; decorrente ao Pregão Nº 01/2019, vinculado ao Processo CNEN-LAPOC Nº. 01346.000157/2019-13. Mediante as condições e cláusulas a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 03/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/06/2022 a 12/06/2023, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor anual estimado desta contratação é de 15.130,27 (quinze mil cento e trinta reais e vinte e sete centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PROGRAMA: Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

PROJETO OU ATIVIDADE: Apoio as Atividades e Fiscalizações de Instalações Radiativas

ELEMENTO DE DESPESA: OST/PJ

ÓRGÃO: 20301

PTRES: 168752

PI: 20UW0003015

F.R.: 0100/0174

E.D.: 339039-69

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Poços de Caldas, 10 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049 Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
GENTE SEGURADORA S/A

ANTÔNIO LUIZ QUINELATO
COORDENADOR LAPOC/CNEN

TESTEMUNHAS:

Márcia da C. P Alves
CPF 072.738.446-59

Alcir da Silva Tavares
CPF 565.870.076-00



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luiz Quinelato, Coordenador(a) do Laboratório de Poços de Caldas**, em 08/06/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Conceição Pereira Alves, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 08/06/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alcir Tavares, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 08/06/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1477546** e o código CRC **494C59AE**.